



**Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul**

Rua Washington Luiz, 1110
90010-460 Porto Alegre – RS

Telefone: 51 3287.1800 - <http://www.oabrs.org.br>

Ofício Circular nº 005054/2020/GP

Protocolo nº 21.0000.2020.005054-7

Porto Alegre, 5 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Voltaire de Lima Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
E-mail: presidencia@tj.rs.gov.br; presidencia@tjrs.jus.br
us

Assunto: Canal de comunicação direta com a Advocacia.
Recomendações ao Conselho Seccional – Item 6 da Carta do III Colégio de Presidentes de Subseções da OAB/RS – Gestão 2019/2021.

Caro Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo, atendendo deliberação do III Colégio de Presidentes de Subseções da OAB/RS, Gestão 2019/2021, realizado de forma virtual no dia 1º de agosto de 2020, vimos reforçar a Vossa Excelência sobre a necessidade de todos os Juízos cumprirem a determinação do Conselho Nacional de Justiça, mantendo e aprimorando canal de comunicação direta com a Advocacia, por telefone, e-mail e plataformas virtuais, no período em que durar a pandemia de Covid-19.
2. Diante do exposto, contando com a habitual atenção dispensada aos pleitos da OAB/RS, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,


RICARDO BREIER,
Presidente da OAB/RS.